



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Indicação nº 12/2024

Autor: JULIANO BUBNA

Exmo. Sr.

AGUINALDO DA COSTA RODRIGUES

DD. Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de conformidade com o artigo 110 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja indicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EDUÍ GONÇALVES** a seguinte Indicação:

Indica ao Poder Executivo criação e implementação de uma rádio comunitária voltada para o município de Guapirama.

Justificativa

A criação de uma rádio comunitária em Guapirama permitirá que a população tenha acesso a informações de interesse local, promovendo maior transparência nas ações do governo municipal. Além disso, servirá como plataforma para a divulgação de eventos, campanhas educativas e culturais, e ainda poderá ajudar no fortalecimento do sentido de comunidade.

A rádio também poderá oferecer espaço para programas educativos e culturais, proporcionando aos cidadãos a oportunidade de participar ativamente das discussões sobre temas relevantes para o município.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Encaminho o presente pedido para análise e consideração, na expectativa de que a criação da rádio comunitária contribuirá significativamente para o progresso e o bem-estar da nossa cidade.

Conforme a justificativa acima exposta, espero contar com apoio dos Nobres Edis para aprovação.

Município de Guapirama (PR), 23 de agosto de 2024.

Juliano Bubna

Vereador